

Informação sobre o modo de Votação na Eleição para o Parlamento Europeu

Com a entrada em vigor da Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro, na eleição para o Parlamento Europeu de 2024, os eleitores com capacidade eleitoral ativa podem votar em mobilidade em qualquer mesa de voto constituída em território nacional ou no estrangeiro.

Mas pode obter informação sobre a sua mesa de voto (freguesia ou consulado onde está inscrito no recenseamento eleitoral), nos quinze dias anteriores ao ato eleitoral:

Pode obter essa informação, nos quinze dias anteriores ao ato eleitoral:

na Junta de Freguesia;

na Câmara Municipal;

através da Internet (<https://www.recenseamento.mai.gov.pt>);

Em território nacional, por SMS (escreva a seguinte msg: RE <espaço> nº de Identificação civil sem check.digito <espaço> data de nascimento AAAAMMDD exemplo: RE 1444880 19531007 e marque 3838), nos 15 dias anteriores ao dia da eleição ou referendo;

No estrangeiro, por SMS (escreva a seguinte msg: RE <espaço> nº de Identificação civil sem check.digito <espaço> data de nascimento AAAAMMDD exemplo: RE 1444880 19531007 e marque +351 962 171 000), nos 15 dias anteriores ao dia da eleição ou referendo;

através da Linha de Apoio ao Eleitor: 808 206 206/+351 213 947 101